



# **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Decreto Legislativo nº 2899/2023**

*CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO VEREADOR DA CIDADE DE CONCEPCION/PARAGUAI, ELISEO GUGGIARI DORIA.*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CONCEDE O TÍTULO DE VISITANTE ILUSTRE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO VEREADOR DA CIDADE DE CONCEPCION/PARAGUAI, ELISEO GUGGIARI DORIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

**A P R O V A:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Vereador da Cidade de Concepcion/Paraguai, Eliseo Guggiari Doria.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
VEREADOR CARLÃO PSB  
PRESIDENTE

### **JUSTIFICATIVA**

Eliseo Guggiari Doria, vereador eleito pelo Partido Liberal Radical Autêntico (P.L.R.A.), atuando como parlamentar na Cidade de Concepcion/Paraguai, graduado em Licenciatura em Administração Rural. Nascido em 04/05/1984 em Assunção/Paraguai. Filho de Modesto Ruiz Guggiari Zavala que desempenhou cargos de Senador, Deputado Federal, Governador do Departamento de Concepcion, Pa rlasuriano e Embaixador do Peru, trajetória de grande sucesso que o filho se espelha com orgulho, iniciando como edil e atual candidato a Governador do Departamento de Concepcion pelo Partido Liberal Radical Autêntico (P.L.R.A.).

O homenageado fez seu curso de ensino médio no Uruguai e participou de intercâmbio em Nova Zelândia, por 1 ano em curso AFS, aprendizagem intercultural por meio de programas de intercâmbio para criar um mundo com mais justiça e paz. Empreendedor, proprietário das empresas de Levantamento de Solo e Limpeza de Campo "Dona Carmen" e da Empresa de Eventos "Casa



## **Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Puerto/Monarch□.

A honraria supracitada é mais uma forma de reconhecimento, por essa Casa Legislativa, às pessoas que se destacam por seu brilhantismo nas mais diversas áreas da sociedade e estejam visitando nossa cidade. Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 29 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
VEREADOR CARLÃO PSB  
PRESIDENTE

Campo Grande/MS, 29 de Março de 2023.

VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES - CARLÃO

-